República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2214.08, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2483.08, de 18 de junho de 2020, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 211.000,00(duzentos e onze mil reais), assim classificado:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
26.782.0008.1029 - PAVIMENTAÇÃO LINHA XAXIM - MDR 850152/2017;
3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações(MDR).....R$ 210.000,00
3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações(recurso livre)...R$ 1.000,00
SUB TOTAL .....R$ 211.000,00
T O T A L .....R$ 211.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso:

I) **Valor oriundo do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MDR,** Contrato de Repasse MDR 850152/2017 - Operação 1043879-07 - Pavimentação blocos interavalados Comunidade de Xaxim .....R$ 210.000,00
SUB TOTAL .....R$ 210.000,00

II) **04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:**
02 - ENCARGOS MUNICIPAIS;
28.846.0000.0022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA;
3.9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência(440).....R$ 1.000,00
SUB TOTAL .....R$ 1.000,00
T O T A L .....R$ 211.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 18 de junho de 2020.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SUSI NARA LAZZARON
Secretária de Administração e Planejamento